



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA DE SAÚDE

PLANO DE VACINAÇÃO

COVID-19

Tio Hugo, 09 de julho de 2021

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

Tendo em vista a necessidade de organização no processo de imunização contra a Covid-19, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tio Hugo elaborou este Plano de vacinação. O Plano segue rigorosamente o Plano Nacional de Imunização proposto pelo Ministério da Saúde, atualizado em 24 de Maio de 2021, e respeitará quaisquer alterações que posteriormente forem feitas, retificando assim este documento, quando necessário, para que esteja de acordo com as diretrizes propostas pelo Ministério. Neste plano, foram descritos os grupos prioritários que inicialmente receberão as vacinas contra covid-19 e a estimativa da população de cada grupo.

OBJETIVOS

Redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Objetivo Geral

Nortear a operacionalização da aplicação da vacina contra covid-19 no município de Tio Hugo.

Objetivos Específicos

A premissa deste documento é estabelecer o cronograma para as ações de operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município de Tio Hugo. Detalhar os grupos que serão vacinados, em cada etapa, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de imunização contra Covid-19.

OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

Local de vacinação

A vacinação contra Covid-19, no município de Tio Hugo, ocorrerá nas instalações da Unidade Básica de Saúde do município, exceto em casos em que o indivíduo esteja impossibilitado de se dirigir até a UBS, conforme previsto no cronograma de vacinação. A vacinação de idosos, na faixa etária acima de 60 anos, se dará in loco com intuito de evitar aglomeração desse grupo de risco na Unidade. A sala de vacinas está equipada com computador, para lançamento das informações, registro da individual da vacina, no sistema (SI-PNI), geladeira apropriada para acondicionar as vacinas e profissionais previamente capacitadas para aplicação do imunizante.

Descrição dos Grupos prioritários;

O Objetivo do Ministério da Saúde é ofertar a vacina contra Covid 19 a toda população brasileira, de acordo com a disponibilização das vacinas. No momento não há vacina para todos, logo é imprescindível seguir os grupos prioritários elencados. A vacinação contra o covid-19 terá início com os grupos prioritários, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, em 10 Fases, conforme cronograma a seguir:

1) Profissionais de saúde da rede Pública e Privada

Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas, ou seja, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do

sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínica e laboratorial.

- 2) Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas
- 3) Pessoas com deficiência que vivem em residência inclusiva (RI), que é uma unidade ofertada pelo Serviço de Acolhimento Institucional, para jovens e adultos com deficiência.
- 4) Idosos (faixas etárias): pessoas acima de 80 anos, 75 a 79 anos, 70 a 74 anos, 65 a 69 anos, 60 a 64 anos.
- 5) Morbidades

Para indivíduos com uma ou mais morbidades descritas abaixo, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa. Diabetes mellitus; hipertensão arterial (HA) estágio 3; HA estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidades; hipertensão resistente; doença pulmonar obstrutiva crônica; insuficiência renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; demais indivíduos imunossuprimidos; anemia falciforme; obesidade grau 3 (IMC \geq 40); síndrome de down.

- 6) Pessoas com deficiência severa grave
Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.
2- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho). 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente). 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.
Pessoas em situação de Rua

- 6) Trabalhadores educacionais
Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior.

- 7) Forças de segurança e salvamento

Policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares e civis; e guardas municipais.

Trabalhadores de transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Urbano

8) Caminhoneiros

Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de dois de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motoristas.

9) Trabalhadores industriais; Trabalhadores de limpeza urbana e de resíduos sólidos.

10) Gestantes e puérperas até 45 dias pós parto, observando as recomendações do Ministério da Saúde.

CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO

Nº CNES do estabelecimento de saúde: 2244373						
Nome do Estabelecimento de saúde: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE TIO HUGO/RS						
Estado/UF:RS						
Código IBGE do município: 4321469						
Nome do município: TIO HUGO - RS						
Fase	Grupo prioritário	*Categoria do grupo prioritário	Quantitativo **2	Data Vacinação 1ª DOSE***	Data Vacinação 2ª DOSE***	Local da vacinação
01	'Profissionais da Saúde	Rede pública - Unidade Básica de Saúde	45			UBS
		Rede Privada - farmácias, serviços funerários, cuidadores de idosos, acadêmicos (em estágio) assistente social				UBS
02	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas		0			IN LOCO
	Pessoas com deficiência institucionalizadas		0			IN LOCO
03	'Idosos - por faixa etária	acima de 80 anos	81			IN LOCO
		de 75 a 79 anos	80			IN LOCO
		de 70 a 74 anos	123			IN LOCO
		de 65 a 69 anos	143			IN LOCO
		de 60 a 64 anos	195			IN LOCO

4	Morbidades	Diabetes mellitus	189			UBS
		Hipertensão arterial grave	786			UBS
		Doença pulmonar obstrutiva crônica	116			UBS
		Doença renal crônica	3			UBS
		Doenças cardiovasculares e cerebrovasculares	154			UBS
		Indivíduos transplantados de órgão sólido				UBS
		Anemia falciforme				UBS
		Câncer	54			UBS
		Obesidade grave IMC maior 40				UBS
		Síndrome de Down				UBS
5	Deficiência permanente severa				IN LOCO	
	Pessoas em situação de Rua		0		UBS	

6	Trabalhadores educacionais	Educação infantil (pública e privada), Estadual, Municipal, Privada e Universitária	112			UBS
7	Forças de segurança e salvamento; Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros					UBS
8	Caminhoneiros					UBS
9	Trabalhadores industriais; trabalhadores de limpeza urbana e resíduos sólidos					UBS
10	Gestantes e puérperas					
* dados sujeitos a alterações						
**estimativa baseada em dados do MS, SM de Saúde (sistema e-sus) e Sec. Educação Municipal						
***de acordo com a disponibilidade das doses						
***de acordo com a disponibilidade das doses						

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19**. Atualizado em 24 de maio de 2021.

Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020. BRASIL. **Ministério da Saúde. SUS de A a Z**.

Brasília, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Vigilância Epidemiológica Pós Vacinação. 4. ed.** Brasília, 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Informe Técnico. Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19**

BRASIL, Ministério da Saúde. **NOTA TÉCNICA Nº 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** emitida pela Secretaria Extraordinária de enfrentamento a Covid-19 em 22 de junho de 2021.